**REQUERIMENTO Nº /2020**

*Requer o envio de expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Carlesse para disponibilização de recursos, via Agencia de Fomento do Estado do Tocantins, para o implemento de políticas públicas nas áreas de Agricultura Familiar, Piscicultura, Turismo e outros, no município de Miracema, visando o desenvolvimento econômico e social local.*

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio, *em regime de urgência,* de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Carlesse para disponibilização de recursos, via Agencia de Fomento do Estado do Tocantins, para o implemento de políticas públicas nas áreas de Agricultura Familiar, Piscicultura, Turismo e outros, no município de Miracema, visando o desenvolvimento econômico e social local.

**JUSTIFICAÇÃO**

O município de Miracema tem como vocação natural e potencial para seu desenvolvimento econômico os setores da Agricultura, Piscicultura e Turismo, sendo estas atividades responsáveis pela maior geração de renda e postos de trabalho para a população local.

Vale destacar que o Município concentra cerca de 20 Projetos de Assentamentos, onde uma comunidade considerável de pequenos produtores da agricultura familiar, além de uma colônia de pescadores organizada com mais de 60 associados garantem o sustento de suas famílias, movimentando a economia local.

Outra fonte de renda em Miracema vem do *trade* turístico, que concentra eventos do calendário fixo de turismo estadual, como o Miracaxi e a temporada de praias, além da pesca esportiva e outras atividades náuticas proporcionadas pelo Lago da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, que se mantém por todo o ano.

Certos de que o investimento nestas atividades tem o potencial de fomentar a economia, ultrapassando os limites do município e contribuindo para o desenvolvimento do Tocantins, apresento esta propositura e peço a anuência dos demais pares para sua aprovação, em regime de urgência.

**Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.**

*Deputado Ivory de Lira*

*Líder do Governo*